



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2966/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.392, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que institui o Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico e Tecnológico, cria a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Correto de Lixo Eletrônico e Tecnológico (terceira semana de agosto); e revoga a Lei 7.840/2012, correlata.

PARECER 766

O presente projeto de lei, de autoria da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, tem por objetivo instituir o Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico e Tecnológico, cria a Semana Municipal de Conscientização do Descarte Correto de Lixo Eletrônico e Tecnológico (terceira semana de agosto); e revoga a Lei 7.840/2012, correlata, em um entendimento de que a preservação e a busca do compromisso com um meio ambiente ecologicamente equilibrado, de forma a garantir a sua preservação tanto para a presente quanto para as futuras gerações, seria o necessário.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.385** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Votor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



